



PUBLICADO

no. 13 / 11 / 08
2460 pag. 02
f. Bucias

LEI Nº 957 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre denominação da Rua Vergília Ferreira Marinho – Bacaxá - Saquarema (RJ).

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Vergílio Ferreira Marinho**, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto km 69 e termina na Rua sem saída, no bairro de Bela Vista – Bacaxá – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de outubro de 2008.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito